

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

COMITÊ DE AUDITORIA
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 139
DE 16 DE MARÇO DE 2022

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente, o Comitê de Auditoria do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, situado na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis, Centro Administrativo - quinto andar - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre – Rio Grande do Sul, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: “1 – Análise Desempenho Auditoria Externa Independente. 2 – Análise Relatórios Fluxo de Caixa. 3 – Análise Relatórios Restos a Pagar. 4 – Análise Relatórios Investimentos. 5 – Análise Relatório Mensal Acompanhamento Obras, Reformas e Serviços (informações atraso obra oftalmologia e parecer pedido reequilíbrio obra endoscopia). 6 - Monitoramento Relatórios da Auditoria Interna, CGU e TCU (Gerente deverá participar da reunião para detalhar os processos). 7 - Análise do Relatório mensal sobre os gastos com a COVID-19 (Possibilidade de tornar os relatórios mais objetivos, sintéticos, seus impactos e que tragam uma visão mais analítica). 8 - Análise das principais licitações, dispensas e inexigibilidades. 9 - Análise dos relatórios realização Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares. 10 - Análise evolução do Passivo Trabalhista”. Devido à renúncia do Conselheiro de Administração Independente – Rogério Dalfollo Pires, em oito de março de dois mil e vinte e dois, a reunião contou com a participação dos membros deste Comitê - Jaqueline Magalhães da Costa, e João Carlos Barros Krieger.

COM RELAÇÃO AOS ITENS ABAIXO, O MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA SE MANIFESTARAM:

- 1 - Análise Desempenho Auditoria Externa Independente (Russell Bedford GM Auditores Independentes Sociedade Simples), pelo entendimento que o desempenho da empresa de auditoria retro é satisfatório, pelo que recomenda o aditamento do Contrato para o próximo exercício.
- 2 - Análise Relatórios Fluxo de Caixa, relativos ao mês de janeiro de 2022, pela recomendação do prosseguimento com as medidas que vem sendo adotadas.
- 3 - Análise Relatórios Restos a Pagar, apresentados pela Gerência Financeira, relativos ao mês de janeiro de 2022, devido à baixa execução nas rubricas de investimentos e reformas, a adoção de medidas de controle para evitar terminar o presente exercício com sobra de orçamento.
- 4 - Análise Relatórios Investimentos, pela recomendação de adoção de medidas de acompanhamento para a integral realização dos investimentos programados para o exercício.
- 5 - Análise Relatório Mensal Acompanhamento Obras, Reformas e Serviços (informações atraso obra oftalmologia e parecer pedido reequilíbrio obra endoscopia), pela recomendação de que nos próximos informativos sejam informados os valores pagos e seu percentual para cada obra/contrato, bem como o retorno do pedido de reequilíbrio financeiro, pleiteado pela empresa Fator (obra da Endoscopia).
- 6 - Monitoramento Relatórios da Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União, e da Gerência de Auditoria Interna do Grupo Hospitalar Conceição, pela apresentação, na próxima reunião, de relatório de monitoramento dos pontos levantados pelas instâncias de controle interno e externo, bem como dos relatórios cuja previsão de término está aprezada para 31 de março de 2022, bem como esclarecer as pendências de anos anteriores.
- 7 - Análise do Relatório mensal sobre os gastos com a “COVID-19”, pela apresentação de relatórios mais objetivos, sintéticos, seus impactos e que tragam uma visão, mais analítica, bem como rigoroso acompanhamento dos preços dos itens utilizados para o enfrentamento da pandemia da “COVID-19”.

- 8 - Análise das principais licitações, dispensas e inexigibilidade, pela recomendação de elaboração de estudos com a finalidade de reduzir ou até eliminar as inexigibilidades.
- 9 - Análise dos relatórios realização Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, este Comitê, pelo alerta sobre o atraso na conclusão dos trabalhos, o que pode implicar na perda da tempestividade e a conseqüente aplicação de sanção disciplinar, caso algum empregado seja condenado, bem como a conclusão dos processos instaurados em anos anteriores.
- 10- Análise evolução do Passivo Trabalhista, pela apresentação, das ações e providências que estão sendo adotadas para evitar o ingresso de novas reclamações trabalhistas.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado este resumo extraído da Ata assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.

Jaqueline M. de Costa
Jaqueline Magalhães da Costa

Membro e Secretária do Comitê de Auditoria do GHC